

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 603 / 2024

Indica a criação de um programa de acompanhamento familiar

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a assistência social é um direito fundamental e deve ser garantida a todos os cidadãos, especialmente aos mais vulneráveis. É fundamental buscar soluções inovadoras para atender as demandas da população e promover a inclusão social.

Considerando que a criação de um programa de acompanhamento familiar multidisciplinar tem o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e prevenir a ocorrência de situações de risco.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a **criação de um programa de acompanhamento familiar**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de Agosto de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador